



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58  
Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032.  
[www.paraísodonorte.pr.gov.br](http://www.paraísodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br)

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1 – INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **2 – DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

Aquisição óleos lubrificantes e similares para uso da secretaria municipal de obras, infraestrutura, habitação e urbanismo do município de Paraíso do Norte, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses” Sendo assim de extrema necessidade a troca de óleos das máquinas e lubrificação das mesmas, devido à grande demanda de pedidos de serviço que necessitam das mesmas para execuções, para garantir o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de óleo lubrificante, graxa e aditivos, para a manutenção, revisão periódica e conservação das máquinas pesadas e veículos deste município.

O óleo lubrificante certo extrai o melhor do motor, transmissão, comando final de equipamentos pesados.

O óleo lubrificante ideal mantém a lubrificação das peças em dia. Cada óleo lubrificante possui capacidades específicas de lubrificação e viscosidade.

O tipo de óleo lubrificante e o grau de viscosidade recomendados pela montadora asseguram proteção e desempenho ao equipamento/veículo. Protege as partes móveis nas partidas a frio, reduz o desgaste, refrigera o motor em alta rotação, impede que o motor faça “mais força” do que o necessário para rodar, evita a formação de borras e lubrifica todas as partes do motor com qualidade mantendo o desempenho. Aditivos especiais ajudam a proteger as superfícies metálicas contra o desgaste, mesmo sob severas condições de operação em temperatura elevada e alta carga, excelente controle de fricção, ajuda a evitar o deslizamento da embreagem e proporciona ação eficiente e silenciosa da transmissão e freios, conseqüentemente, minimizando o desgaste, redução do tempo de inatividade do equipamento



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58  
Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032.  
[www.paraisionorte.pr.gov.br](http://www.paraisionorte.pr.gov.br) - e-mail: [servicospublicos@paraisionorte.pr.gov.br](mailto:servicospublicos@paraisionorte.pr.gov.br)

boa compatibilidade com selos, anéis e materiais de vedação, mantém o seu bom estado e minimiza o risco de vazamento.

Justifica - se assim a necessidade da aquisição destes óleos lubrificantes de marca homologadas por montadoras com ingredientes e densidade específicos para as diversas funções dos veículos, acarretando em economia financeira e de episódios em que as máquinas/veículos necessitam ficar paradas para manutenções desnecessários por não se utilizar produtos homologados testados com referência na qualidade e rendimento.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos específicos podem variar de acordo com a modalidade de licitação e o valor estimado da contratação. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

- a) **Habilitação Jurídica:** O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- b) **Regularidade Fiscal:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
- c) **Regularidade Trabalhista:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
- d) **Regularidade – Qualificação Econômica – Financeiro.**

#### **A contratação do objeto deste Estudo Preliminar apresenta os seguintes requisitos:**

- a) Manter a continuidade dos produtos em estoque.
- b) Atender demanda dos departamentos administrativos conforme suas necessidades.
- c) Os produtos objeto desta licitação deverão ser de fabricação nacional ou importada, sendo os óleos e lubrificantes aprovados registrado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) e de marcas homologadas por montadoras instaladas no território nacional, todos originais, de primeira linha e de primeiro uso, não remanufaturados e/ou reconstituídos e não sendo aceitos de segunda linha.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58  
Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032.  
[www.paraísodonorte.pr.gov.br](http://www.paraísodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br)

### 4 – ITENS E QUANTIDADES

Para elaboração do quantitativo dos serviços a serem licitado, foi observado a quantidade pregão anterior.

Ressalto que a quantidade licitada anteriormente atendeu o Departamento em sua totalidade, ate a data deste Estudo técnico Preliminar.

Item	Qtde	Un.	Descrição
79878	3	un	Graxa para chassi 2, a base de sabão de cálcio, 1ª linha. Tambor com 170Kg. "Graxa comum para pino".
79877	30	un	AT fluido, que atende as especificações:Ford/Mercon/M2C - 138CJ, GM/Allison C-4, Caterpillar TO-2, Denison HF-0, Voith, Man 339-C, DC 236.7, DIN 51506 VDL, Clark e Vickers, 1ª linha. Balde com 20 litros. "Óleo para direção hidráulica em geral".
35525	100	un	Fluido para freios SAE J1704, ISO 4925, ABNT NBR 9292 TIPO 4. E FVMSS 116 - DOT 4-500ML
35541	80	un	Óleo lubrificante SAE 15W40 API CI-4, com aprovação na MB 228.3. Balde com 20 litros, 1ª linha. "Óleo motor para todos veículos diesel".
97064	30	un	Fluido SAE 10w30 API GL -4 - NH 410B-M2C134 D- Allison C4 - CATERPILLAR TO2 2 - VOLVO VWB-101-AGCO M1135 - FNHA-2-C-201-JDM J2C, J20D 1º linha. Balde com 20 litros " Oleo de transmissão new holland.
96966	600	un	Óleo lubrificante SAE 5W30 100% sintético, API SM, ACEA C2 e C3 1ª linha. Embalagem 1 litro. Óleo motor para veículos a diesel. 1ª linha.
35543	150	un	Óleo lubrificante 5W40 100% sintético API SN VW 502.00/505.00, 1ª linha. Embalagem 1 litro. "Óleo motor para linha VW".
84606	10	un	Óleo lubrificante SAE 90 API GL-5, 1ª linha. Balde com 20 litros. "Óleo diferencial MB".
35544	60	un	Óleo lubrificante hidráulico 68 - ISO VG 68, que atende as especificações: Cincinatti Milacron P-68 e P-70, DIN 51517 (partes 1,2,3 e DIN 51524 partes 1 e 2, 1ª linha. Balde com 20 litros.
35548	50	un	Oleo Lubrificante SAE 80W90 especificação API GL 5, 1ª linha. Embalagem 1 litro.
90150	100	un	ARLA 32 - Agente liquido redutor de emissão de óxido de nitrogênio Gal 200,00 0,0(NOx), solução a 32,5% de uréia de alta pureza em água desmineralizada, Galão de 20 litros.
99263	100	un	Aditivo de radiador para sistema arrefecimento. Recomendado para veículos de passeio nacional e importado. 1ª linha. Embalagem 1 litro.
99264	50	un	Lubrificante multiaditivado para sistema hidráulico e mecânico recomendado para compressores de ar, prensas lubrificação em geral de maquinas equipamentos. Viscosidade ISO VG 150. 1ª linha. Embalagem 1 litro.
99265	100	un	Óleo 0W20 lubrificante Sintético Multiviscoso Especialmente



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58  
Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032.  
[www.paraísodonorte.pr.gov.br](http://www.paraísodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br)

			Indicado Para Veículos mais modernos a gasolina, etanol, flex e gnv. Atende Integralmente aos requisitos do nível IIsac Gf5. 1ª linha. Embalagem 1 litro.
100664	200	un	Óleo Lubrificante 2 tempo 6017 H API ANP 0208. Recomendado para motores stihl 2T, 2-Mix de alto desempenho, tais como: motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Frasco 500 ml
41046	50	un	Fluído para freios, dot 3. embalagem com 500ml.
104650	60	un	Aditivo descarbonizante para diesel e biodiesel frasco 500 ml indicado para veículos e máquinas motores a diesel tratamento biológico ação bactericida e fungicida tratamento intensivo para diesel e biodiesel aprovado por fabricantes de motores limpeza rápida em uma única aplicação melhora o desempenho do moto economia de combustível em até 4,5%
104763	10	un	Óleo para motor diesel sae: 15 w 40 código série 3e-9848. Balde 20 litros.
104651	5	un	Líquido arrefecedor código serie 2154246 balde 20 litros.
104652	3	un	Graxa - código serie 5164766 balde 20kg.
101219	10	un	Óleo de transmissão sae 50 cod 7x7858 balde 20 litros
104765	10	un	Óleo sae 30 cod.7x7855 balde 20 litros

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Estima-se que caso não se encontre contratações públicas para ser comparada nas mesmas condições a pesquisa de Mercado seja feita somente com fornecedores que possam dar o valor mais correto possível para que se possa ter uma licitação bem sucedida e sem possibilidades de ser deserta ou fracassada.

### 6 – DESCRIÇÃO SOLUÇÃO

O presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no planejamento voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habilitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum.

A aquisição destes produtos justifica se conforme a necessidade de utilização pelo Departamento Serviços Públicos ou empresa terceirizadas conforme contratação processo licitatório, sem prejudicar as necessidades desenvolvidas dentro do município e causar prejuízo Administração Publica.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58  
Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032.  
[www.paraísodonorte.pr.gov.br](http://www.paraísodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br)

Identificada à necessidade da aquisição, opta-se pela realização do Registro de Preço, pois é uma modalidade de contratação prevista na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) que permite à Administração Pública registrar os preços de bens ou serviços que pretende adquirir futuramente, sem a obrigação de firmar contrato de imediato.

O registro de preços pode ser uma alternativa viável, especialmente quando há a previsão de contratação de quantidades futuras ao longo de um período determinado.

Entretanto, espera-se que após a contratação e estabelecidas às obrigações contratuais entre a Administração Pública e o fornecedor, a empresa cumpra com prazos estabelecidos.

### 7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços da presente licitação deverá ser efetuada em local e quantitativo definido pelos departamentos deste município, respectivamente, através da emissão da Ordem de Compra, em um prazo máximo determinado para cada ocasião, local e necessidade dos serviços.

Todas as despesas decorrente com pessoal, combustível e equipamentos utilizados para execução dos Serviços, correrão por conta da contratada.

Após a conferência do serviço prestado o responsável pela fiscalização deverá assinar seu nome no verso da nota fiscal atestando a execução do serviço e perfeitas condições.

**É vedado/proibido a TERCEIRIZAÇÃO dos serviços para outras empresas.**

A execução do serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa detentora pela qualidade e características do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, durante todo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento que lhe vier substituir.

À presença de fiscalização pela contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

### 8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados.

Atender necessidade das secretarias deste município que necessitam deste material para dar continuidade à execução, manutenção de praças e estrutura física das Unidades Administrativas que integram a Administração Municipal.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58  
Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032.  
[www.paraísodonorte.pr.gov.br](http://www.paraísodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br)

Contudo, uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinado para a melhorias no Município ficando clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições desta secretaria.

### 9 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração do Registro de Preços e contratação, a Administração Pública deve tomar diversas providências para garantir a legalidade, transparência e eficiência do processo. Algumas das principais providências a serem tomadas.

Cabe ao Departamento solicitante:

Realizar um planejamento detalhado da compra/contratação, identificando as necessidades de fornecimento, estimando quantidades, definindo especificações técnicas, prazos, formas de pagamento e demais detalhes do contrato. Esse planejamento deve considerar a legislação vigente, as diretrizes da política pública em questão e as restrições orçamentárias e financeiras.

**Realizar a pesquisa de preço no mercado especifica, pois se trata de produto personalizado.**

Elaborar o Termo de Referência com base neste ETP.

Encaminhar esta parte inicial do Processo de Registro de Preço para o Departamento de Compras que deverá elaborar o Edital, estabelecendo as regras e condições para a contratação, devendo conter informações detalhadas sobre as especificações técnicas, critérios de seleção, prazos, formas de pagamento, garantias, obrigações dos fornecedores e da Administração Pública, entre outros aspectos.

Cabe ao Departamento de Compras:

Elaborar Edital.

Publicar o edital em órgão oficial de imprensa e/ou em plataforma eletrônica de acesso público, de acordo com as normas aplicáveis. A publicação tem o objetivo de garantir a transparência e o acesso de potenciais interessados ao processo licitatório.

Realizar o processo licitatório de acordo com a modalidade de licitação prevista na legislação, observando os prazos, critérios de seleção, julgamento das propostas, habilitação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58  
Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032.  
[www.paraísodonorte.pr.gov.br](http://www.paraísodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br)

dos licitantes, recursos, entre outros aspectos. É importante garantir a igualdade de tratamento aos licitantes, a transparência, a isonomia e a legalidade do processo.

Avaliar e selecionar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital ou termo de referência, considerando aspectos como preço, qualidade, prazo de entrega, garantias, capacidade técnica e financeira dos licitantes, entre outros fatores relevantes.

Após a seleção do fornecedor vencedor do processo licitatório, deve proceder à celebração do contrato, formalizando os termos e condições acordados, incluindo as obrigações, prazos, garantias, formas de pagamento, entre outros detalhes.

É importante ressaltar que a Administração Pública deve observar rigorosamente as normas e regulamentos aplicáveis à contratação pública, garantindo a transparência.

### 10 – PARECER CONCLUSIVO

Considerando os estudos realizados e as informações levantadas, concluímos que o registro de preço para aquisição dos lubrificantes e graxa uma medida viável e vantajosa para a Administração Pública.

Procedimento de contratação adequado: Foi observado o cumprimento das normas e regulamentos vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, que trata das normas gerais de licitação e contratação para as compras públicas, garantindo a legalidade e a transparência do processo de contratação.

Alternativa mais viável: Considerando os critérios de qualidade, preço, conformidade legal e capacidade dos fornecedores, a aquisição do produto por meio do procedimento de licitação Pregão Eletrônico – Registro de Preços é a alternativa mais viável para atender às necessidades da entidade, garantindo a obtenção dos melhores produtos e serviços, com a devida relação custo-benefício.

Diante do exposto, declara ser viável a contratação pretendida.

Paraíso do Norte, 15 de Fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
SERGIO DOS ANJOS  
Data: 15/02/2024 10:15:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio dos Anjos

**Diretor Departamento Serviços Públicos**